

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2021****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Jurandir Silva da Silva, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento de 600 unidades de meio fio e 48 m³ de pedra bruta, para atender das necessidades de manutenção de vias no Assentamento Santa Fé na zona rural do município e pedra bruta para execução de alvenaria de pedra para base de muro de escola de educação infantil na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Boa Vista do Tupim, 24 de setembro de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 321/2021, originário da Dispensa de Licitação nº. 093/2021, com a empresa **Jurandir Silva da Silva, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento de **600 unidades de meio fio e 48 m³ de pedra bruta** para atender as necessidades de manutenção de vias no Assentamento Santa Fé na zona rural do município e pedra bruta para execução de alvenaria de pedra para base de muro de escola de educação infantil na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais) por metro de meio fio e R\$ 100,00 (cem reais) por m³ de pedra bruta**, correspondendo ao valor total da contratação em **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, cujo contrato terá validade pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentária referendadas no contrato. Assinam pela empresa Jurandir Silva da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 24 de setembro de 2021.